



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Instituto de Estudos de Protestos de Títulos do Brasil, Seção Mato Grosso - IEPTB/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que estabelece o art. 19, II, c/c art. 17 do Estatuto do IEPTB/MT, CONVOCA todos os associados para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 28 (vinte e oito) de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), por meio de videoconferência na plataforma Google Meet. O link https://meet.google.com/ será disponibilizado posteriormente somente para associados, em primeira convocação às 9h, ou, caso não haja quórum, às 09h:30, com qualquer número de associados, para tratar dos seguintes assuntos:

- 1) Eleição da nova diretoria que irá gerir a entidade no biênio 2023/2024;
2) Assuntos gerais.

Cuiabá, 05 de setembro de 2022.

Niura Ribeiro Roberto Borges
Presidente do IEPTB/MT

Rua General Amílcar Botelho de Magalhães, nº 38
Bairro Dom Bosco, CEP: 78043-303
Cuiabá/MT

C.I.S.V.P. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
Rua Teotônio Vilela, 645 CEP: 78.530-000 - Bairro Centro, Posto de Azevedo - MT
(66) 3575-1757 - cisvalepeixoto@gmail.com - https://www.cisvalepeixoto.com.br/

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 016/2022

Table with 2 columns: Item and Value. Includes items like CLIPS BARRA DE CROMIUM, BICO PARA LAVAR, etc.

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO E DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, constantes no termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e suas alterações, que integram o complementares, para todos os efeitos jurídicos legais.

Table with 4 columns: Licitante, CNPJ/CPF, and Total do vencedor. Lists companies like BIG BRVIA COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI, MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI, etc.

Table with 5 columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtde., Valor unit., Valor total. Lists various office supplies and materials.

Table with 5 columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtde., Valor unit., Valor total. Lists various office supplies and materials.

Table with 5 columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtde., Valor unit., Valor total. Lists various office supplies and materials.

Table with 5 columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtde., Valor unit., Valor total. Lists various office supplies and materials.

Table with 5 columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtde., Valor unit., Valor total. Lists various office supplies and materials.

Table with 5 columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtde., Valor unit., Valor total. Lists various office supplies and materials.

Table with 5 columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtde., Valor unit., Valor total. Lists various office supplies and materials.

Table with 5 columns: Código, Descrição do item, Unidade, Qtde., Valor unit., Valor total. Lists various office supplies and materials.

PEIXOTO DE AZEVEDO, 28 de setembro de 2022

PASCAL ALBERTON
CPF: 926.465.339-46
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Cartório Extrajudicial de Sinop

COMARCA DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO

Municípios de Sinop e Santa Carmem

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Cartório do 1º Ofício Sinop/MT, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, INTIMA o Sr. LUIZ MARTINS DE SOUZA - CPF: 187.036.072-91 e a Sra. ANTONIA DE MARIA DE SOUSA E SILVA - CPF: 017.705.993-12 a comparecer em Cartório, na Rua das Nogueiras, nº 1.108, Centro de Sinop/MT, entre 09 e 17 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, no total de R\$ 3.707,43 (três mil setecentos e sete reais e quarenta e três centavos), bem como eventuais acréscimos de juros, correções e despesas legais até a data do pagamento, referente ao Contrato Por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado de 05 de Julho de 2011, Contrato nº 855551350437, registrado sob o nº 04, na matrícula nº 38.124, deste Cartório, o qual constitui a PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA do imóvel LOTE nº 15, da QUADRA nº 08, com a área de 288,00m2, situado no Loteamento "JARDIM MARIA VINDILINA II", Perímetro Urbano da Cidade e Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel.

Sinop-MT, 20 de setembro de 2022.

Aparelcida Maria Hartmann
Registradora



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CLÁUDIA
Vara Única
13/03/2020
15:06:34
28709

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 20 DIAS

Dados do Processo: 429-16.2018.811.0101 Código: 89501 Vlr Causa: R\$ 50.000,00 Tipo: Civil
Processo: 429-16.2018.811.0101 Código: 89501 Vlr Causa: R\$ 50.000,00 Tipo: Civil

Espeço: Procedimento Ordinário - Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento - PROCESSO CIVIL E DO TRÁFICO FERREIRO, JOSÉ MARCELO COPANSKI, NIVEA DENIZE GUTHIER, EVELIZE CAROLINA GUTHIER E FRANCISCO GABRIEL DALLABRIDA GOMES em que requerem, em sede de cognição sumária, a suspensão das matrículas n. 3.174, 3175, 3176 e 3177, todas do CRI de Cláudia/MT, até a resolução da demanda. Para tanto, alegam em apertada súplica, que são proprietários dos imóveis e em junho de 2015 tomaram conhecimento da averbação de escrituras de compra e venda nas matrículas dos imóveis, sendo que não desobediência 2. tendo em vista o desinteresse da parte autora em conciliar, deixou de designar audiência de conciliação 3. CITE-SE a parte requerida para, querendo, contestar a ação (art. 335, inciso III).4. Havendo na contestação fato impeditivo, modificativo ou extintivo, intime-se a parte autora para impugnar a contestação, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 350 c/c art. 186, ambos do NCPC).5. Diligências necessárias.

Resumo da Inicial: Trata-se de ação declaratória de nulidade de negócio jurídico de compra e venda c/c cancelamento de registro público c/c reintegração de posse formulada por ADEMAR GERHARDT e ROSEMARY POTTKER GERHARDT em face de MAURO VIEIRA NEVES, DANIEL CARDOSO DA SILVA, ANTONIO TRUBES FERREIRA, JOSÉ MARCELO COPANSKI, NIVEA DENIZE GUTHIER, EVELIZE CAROLINA GUTHIER E FRANCISCO GABRIEL DALLABRIDA GOMES em que requerem, em sede de cognição sumária, a suspensão das matrículas n. 3.174, 3175, 3176 e 3177, todas do CRI de Cláudia/MT, até a resolução da demanda. Para tanto, alegam em apertada súplica, que são proprietários dos imóveis e em junho de 2015 tomaram conhecimento da averbação de escrituras de compra e venda nas matrículas dos imóveis, sendo que não desobediência 2. tendo em vista o desinteresse da parte autora em conciliar, deixou de designar audiência de conciliação 3. CITE-SE a parte requerida para, querendo, contestar a ação (art. 335, inciso III).4. Havendo na contestação fato impeditivo, modificativo ou extintivo, intime-se a parte autora para impugnar a contestação, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 350 c/c art. 186, ambos do NCPC).5. Diligências necessárias.

Despacho/Decisão: Ante o exposto, DEFIRO a tutela provisória de urgência, em caráter antecipatório, para o fim de determinar o bloqueio das matrículas nº 3.174, 3175, 3176 e 3177, todas do CRI de Cláudia/MT até ulterior decisão em contrário, no prazo de 05 (cinco) dias. Oficie-se o 1º Ofício Extrajudicial desta Comarca para dar cumprimento a esta decisão.1.1. Ainda, oficie-se o Juízo Corregedor da Comarca de Peixoto de Azevedo informando que foi requerido informações ao Tabelião de Notas e não houve retorno, para ciência e decisão que entender pertinente.1.2. Reitere-se o ofício, conforme decisão contida na Referência 12, com prazo para resposta em 48 (quarenta e oito) horas, bem como com advertência do titular da serventia responder por crime de desobediência 2. tendo em vista o desinteresse da parte autora em conciliar, deixou de designar audiência de conciliação 3. CITE-SE a parte requerida para, querendo, contestar a ação (art. 335, inciso III).4. Havendo na contestação fato impeditivo, modificativo ou extintivo, intime-se a parte autora para impugnar a contestação, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 350 c/c art. 186, ambos do NCPC).5. Diligências necessárias.

Cláudia, 13 de março de 2020
ROSANA APARECIDA BERTO
CARVALHO/CNPJ nº 08.115.115-00
Rosana Ap. Berto Cavalcante da Silva
Gestora(J) do Judiciário (a)
Autorizado art. 1.205/CNGC

Endereço do Fórum: Avenida Gaspar Dutra, Bairro: Centro, Cidade: Cláudia-MT, CEP: 78.540-000,
Telefones: (66)3546-2523, (66)3546-2354
Formulário: 1012 Matr. 29804

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
AVISO DE 2º PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022 TIPO "EMPREGADA POR MENOR PREÇO GLOBAL"

O município de Juina-MT através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação CPL nomeado através da Portaria 4.586/2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se, LICITAÇÃO TIPO TOMADA DE PREÇOS, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, DRENAGEM PLUVIAL, CALÇADOS E SINALIZAÇÃO, CONFORME PROJETO, EM ATENDIMENTO AO OBJETO DO TERMO DE CONVENIO Nº 0167/2022/SINFRA, DAS SEGUINTE VIAS: RUA TIRADENTES E RUA JOSÉ BONIFACIO DO BAIRO PALMITEIRA, NO MUNICÍPIO DE JUINA-MT. COORDENADA INICIAL: 11°26'24.93"S; 58°45'32.55"O, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 10.966,88 m². ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO, devido não ter comparecido nenhuma empresa no certame que seria realizado nesta data de 27/09/2022 a abertura do certame será prorrogado estando a sessão pública marcada para o dia 17 DE OUTUBRO DE 2022 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL) na sala do Departamento de Licitação do município de Juina-MT, situado na Travessa Emmanuel nº 33N, Centro. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal de Juina, junto a Comissão de Licitação ou por e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br ou baixado do site www.juina.mt.gov.br agenda de licitações. Juina-MT 27 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS DIVINO
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Poder Executivo - JUINA-MT

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO
CNPJ: 02.997.71.0001-08
E-mail: cisvalepeixoto@gmail.com
Municípios: Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 018/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, através da Equipe de Pregão, torna público que realizará no próximo dia 13 DE OUTUBRO DE 2022, às 09h (horário de Brasília), no site www.bl.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões), o PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 018/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR PARA CONTROLE DE VETORES NA ÁREA INTERNA E EXTERNA E CONTROLE DE ERVAS DANinhas NA ÁREA EXTERNA, A SEREM PRESTADAS NO HOSPITAL REGIONAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, sob a gestão do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, e constantes no termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, conforme EDITAL Nº 032/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 018/2022, que poderá ser adquirido pelo e-mail cisvalepeixoto@gmail.com, ou baixado gratuitamente no endereço eletrônico www.cisvalepeixoto.com.br, e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h.

Peixoto de Azevedo MT, 27 de setembro de 2022.
LUCAS PONCIANO DA SILVA
Pregoeiro Oficial do CISVP

Rua Teotônio Vilela, nº 645, Sala 2 e 3, Bairro Centro, CEP: 78.530-000, Fone: (66) 3575-2489
Peixoto de Azevedo - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

O Município de Vera - MT, torna Público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2022, visando a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA EQUIPAR A AMBULÂNCIA UTI MÓVEL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, tipo "menor preço por item", conforme Termo de Referência. Realização: por meio do site www.bl.compras.org.br Data de início para o recebimento das propostas: das 14h00min do dia 01/10/2022 até às 08h00min do dia 13/10/2022 (horário de Brasília - DF). Data e horário de abertura do dia: 13/10/2022 às 09h00min. (horário de Brasília - DF). O edital completo poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Vera, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente, no endereço eletrônico www.vera.mt.gov.br, ou através do site www.bl.compras.org.br Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (66) 3583-3100 ou via e-mail: licitacaovera@gmail.com

Vera - MT, 28 de setembro de 2022.
PABLO JÚNIOR GONÇALES - PREGOEIRO - Portaria nº 003/2022.

ITAÚBA AGROINDUSTRIAL S.A. SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
CNPJ (MF) Nº 01.920.494/0001-95 NIRE: 51.3.000643-0
ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: 15 de junho de 2022, às 15h00m (quinze) horas, na sede social, na Rodovia BR 163, s/nº, Km 926, Margem Esquerda, Fazenda Itaúba, nesta cidade e Comarca de Itaúba, Estado de Mato Grosso, CEP 78.510-000. QUORUM: Presença de acionistas representando a totalidade do capital social. MESA: Presidente, Sr. Ildo Aldino Bedin e como secretário designado o Sr. Volnei Roberto Bedin. CONVOCADO: O Sr. Presidente esclareceu ser dispensável a publicação do Edital de Convocação pela imprensa, visto estar presente a totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. ORDEM DO DIA: a) Discutir e deliberar sobre as providências necessárias perante o Cartório do Primeiro Ofício da Comarca de Itaúba, Estado de Mato Grosso, quanto ao registro e averbação nas matrículas números 125, 127 e 1.949, diante da incorporação do patrimônio da empresa BEDIN AGROPECUÁRIA LTDA., sociedade empresarial limitada, com sede e foro na Rodovia BR 163, s/nº, Km 926, Zona Rural do Município e Comarca de Itaúba, Estado de Mato Grosso, CEP 78.510-000, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.080.542/0001-99, pela empresa ITAÚBA AGROINDUSTRIAL S.A., com sede e foro na Rodovia BR 163, s/nº, Km 926, Margem Esquerda, Fazenda Itaúba, nesta cidade e Comarca de Itaúba, Estado de Mato Grosso, CEP 78.510-000, devidamente inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 01.920.494/0001-95, ocorrida por meio da AGE realizada em 15/06/2022 às 9h00m (nove horas). DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS: a) Aprovada a autorização para que seja realizada perante o Cartório do Primeiro Ofício da Comarca de Itaúba, Estado de Mato Grosso, dos registros e averbações necessárias diante da incorporação dos ativos e passivos da empresa BEDIN AGROPECUÁRIA LTDA. pela empresa ITAÚBA AGROINDUSTRIAL S.A., ocorrida por meio da AGE realizada em 15/06/2022, às 9h00m (nove horas), nas seguintes matrículas: (i) Matrícula nº 125, Ficha: 01, Data: 12/05/2017, relativa a um imóvel rural e suas benfeitorias, situado no Município de Nova Santa Helena/MT, Circunscrição Imobiliária de Itaúba, Estado de Mato Grosso, denominada Fazenda Esmeralda, assim discriminado: Inicial-se a descrição deste perímetro no vértice DN3-M-2718, de coordenadas Long. -55°09'08,472"W e Lat. -10°55'20,334"S, situado na divisa da Fazenda Rafadani em comum com Fazenda Itaipu; deste segue confrontando com Fazenda Itaipu, matrícula nº 3.833 do CRI de Colider - MT e Código do INCRA nº 950.068.166.340-7 de Agropecuária Fazenda Itaipu LTDA, com o seguinte azimute e distância: 169°41' e 248,52 m, até o vértice A1Y-M-0444, de coordenadas Long. -55°09'07,008"W e Lat. -10°55'28,292"S, situado na divisa da Fazenda Itaipu em comum com Faixa de Domínio da Estrada Municipal; deste segue confrontando com Faixa de Domínio da Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 238°49' e 82,95 m, até o vértice DN3-P-9217, de coordenadas Long. -55°09'09,346"W e Lat. -10°55'29,689"S; 254°18' e 56,26 m, até o vértice DN3-P-9218, de coordenadas Long. -55°09'11,129"W e Lat. -10°55'30,184"S; 261°04' e 33,76 m, até o vértice DN3-P-9219, de coordenadas Long. -55°09'12,227"W e Lat. -10°55'30,354"S; 264°25' e 156,54 m, até o vértice DN3-P-9220, de coordenadas Long. -55°09'17,958"W e Lat. -10°55'30,850"S; 236°36' e 47,94 m, até o vértice DN3-P-9221, de coordenadas Long. -55°09'18,676"W e Lat. -10°55'31,708"S; 212°11' e 87,3 m, até o vértice DN3-P-9222, de coordenadas Long. -55°09'20,208"W e Lat. -10°55'34,112"S; 185°15' e 59,1 m, até o vértice DN3-P-9223, de coordenadas Long. -55°09'20,386"W e Lat. -10°55'36,028"S; 164°52' e 57,46 m, até o vértice DN3-P-9224, de coordenadas Long. -55°09'19,893"W e Lat. -10°55'37,833"S; 142°35' e 60,84 m, até o vértice DN3-P-9225, de coordenadas Long. -55°09'18,675"W e Lat. -10°55'39,405"S; 177°08' e 29,57 m, até o vértice DN3-P-9226, de coordenadas Long. -55°09'18,627"W e Lat. -10°55'40,366"S; 215°03' e 24,87 m, até o vértice DN3-P-9227, de coordenadas Long. -55°09'19,097"W e Lat. -10°55'41,029"S; 229°02' e 69,22 m, até o vértice DN3-P-9228, de coordenadas Long. -55°09'20,819"W e Lat. -10°55'42,506"S; 176°45' e 63,93 m, até o vértice DN3-M-2798, de coordenadas Long. -55°09'20,700"W e Lat. -10°55'44,593"S; 161°33' e 346,25 m, até o vértice DN3-P-9229, de coordenadas Long. -55°09'17,094"W e Lat. -10°55'55,273"S; 161°28' e 313,75 m, até o vértice DN3-P-9230, de coordenadas Long. -55°09'13,810"W e Lat. -10°56'04,954"S; 191°04' e 9,4 m, até o vértice DN3-M-2797, de coordenadas Long. -55°09'13,869"W e Lat. -10°56'05,254"S; 261°23' e 715,86 m, até o vértice DN3-P-9231, de coordenadas Long. -55°09'37,178"W e Lat. -10°56'08,741"S; 261°32' e 457,5 m, até o vértice DN3-M-2873, de coordenadas Long. -55°09'52,080"W e Lat. -10°56'10,929"S, situado na Faixa de Domínio da Estrada Municipal em comum com Fazenda Esmeralda; deste segue confrontando com Fazenda Esmeralda, matrícula nº 8.195 do CRI de Colider - MT e Código INCRA nº 901.245.101.214-3 de Bedin Agroflorestal LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°03' e 1.297,86 m, até o vértice DN3-M-2877, de coordenadas Long. -55°09'53,522"W e Lat. -10°56'28,717"S; 358°02' e 13,47 m, até o vértice DN3-V-0391, de coordenadas Long. -55°09'53,538"W e Lat. -10°56'28,278"S, situado na divisa da Fazenda Esmeralda em comum com Fazenda Rafadani; deste segue confrontando com Fazenda Rafadani, matrícula nº 10.404 do CRI de Colider - MT e código do INCRA nº 902.098.122.262-1 de Edson Soares, com os seguintes azimutes e distâncias: 83°03' e 802,442 m, até o vértice DN3-M-2881, de coordenadas Long. -55°09'27,242"W e Lat. -10°55'25,111"S; 75°33' e 588,59 m, até o vértice DN3-M-2718, vértice inicial da descrição deste perímetro. Valor contábil: R\$ 89.068,88 (oitenta e nove mil, sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), (ii) Matrícula nº 127, Ficha: 01, Data: 12/06/2017, relativa a um imóvel rural e suas benfeitorias, situado no Município de Nova Santa Helena/MT, Circunscrição Imobiliária de Itaúba, Estado de Mato Grosso, denominada Fazenda Esmeralda assim discriminado: Inicial-se a descrição deste perímetro no vértice DN3-V-0391, de coordenadas Long. -55°09'53,538"W e Lat. -10°56'28,278"S, situado na divisa da Fazenda Rafadani em comum com Fazenda Esmeralda; deste segue confrontando com Fazenda Esmeralda, matrícula nº 8.148 do CRI de Colider - MT e Código do INCRA nº 902.080.120.901-0 de Bedin Agroflorestal, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°02' e 13,47 m, até o vértice DN3-M-2877, de coordenadas Long. -55°09'53,522"W e Lat. -10°56'28,717"S; 178°03' e 297,86 m, até o vértice DN3-M-2873, de coordenadas Long. -55°09'52,080"W e Lat. -10°56'10,929"S, situado na divisa da Fazenda Esmeralda em comum com a Faixa de Domínio da Estrada Municipal; deste segue confrontando com Faixa de Domínio da Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 261°37' e 114,66 m, até o vértice DN3-P-9232, de coordenadas Long. -55°09'55,816"W e Lat. -10°56'11,473"S; 261°14' e 711,16 m, até o vértice DN3-P-9233, de coordenadas Long. -55°10'18,962"W e Lat. -10°56'14,997"S; 261°31' e 638,25 m, até o vértice DN3-P-9234, de coordenadas Long. -55°10'39,751"W e Lat. -10°56'18,056"S; 261°56' e 689,13 m, até o vértice DN3-M-2796, de coordenadas Long. -55°11'02,222"W e Lat. -10°56'21,197"S; 305°10' e 5,37 m, até o vértice DN3-P-9235, de coordenadas Long. -55°11'02,366"W e Lat. -10°56'21,096"S; 350°15' e 173,22 m, até o vértice DN3-P-9236, de coordenadas Long. -55°11'03,331"W e Lat. -10°56'15,540"S; 350°37' e 565,82 m, até o vértice DN3-P-9237, de coordenadas Long. -55°11'06,365"W e Lat. -10°55'37,372"S; 350°37' e 448,49 m, até o vértice DN3-P-9238, de coordenadas Long. -55°11'08,778"W e Lat. -10°55'42,973"S; 333°50' e 311,15 m, até o vértice DN3-M-2800, de coordenadas Long. -55°11'09,230"W e Lat. -10°55'42,064"S, situado na Faixa de Domínio da Estrada Municipal em comum com Fazenda Raiter; deste segue confrontando com Fazenda Raiter, matrícula nº 20.320 do CRI de Colider - MT e Código do INCRA nº 901.130.001.864-0 de Waldemar Raiter, com o seguinte azimute e distância: 350°40' e 241,94 m, até o vértice AS1-M-0095, de coordenadas Long. -55°11'10,544"W e Lat. -10°55'34,298"S, situado na divisa da Fazenda Raiter em comum com Fazenda Vitória; deste segue confrontando com Fazenda Vitória, matrícula nº 13.903 do CRI de Colider - MT e Código do INCRA nº 901.130.221.112-2 de José Firmino da Silva, com o seguinte azimute e distância: 85°33' e 2.127,92 m, até o vértice DN3-M-2880, de coordenadas Long. -55°09'56,085"W e Lat. -10°55'28,585"S, situado na divisa da Fazenda Vitória em comum com Fazenda Rafadani; deste segue confrontando com Fazenda Rafadani, matrícula nº 10.404 do CRI de Colider - MT e Código do INCRA nº 902.098.122.262-1 de Edson Soares, com o seguinte azimute e distância: 83°03' e 77,93 m, até o vértice DN3-V-0391, vértice inicial da descrição deste perímetro. Valor contábil: R\$ 189.810,69 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e dez reais e sessenta e nove centavos), (iii) Matrícula nº 1.949, Ficha: 01, Data: 14/05/2021, relativa a um imóvel rural e suas benfeitorias, situado no Município de Nova Santa Helena/MT, Comarca de Itaúba, Estado de Mato Grosso, denominada Fazenda Coqueiros, assim discriminado: Inicial-se a descrição deste perímetro no vértice DN3-M-2787, de coordenadas Long. -55°11'54,603"W e Lat. -10°54'49,412"S com altitude: 464,30 m; situado na Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-163 em comum com a Fazenda Coqueiro; deste, segue confrontando com a Fazenda Coqueiro, registrada sob a matrícula nº 1.092 do CRI de Itaúba/MT e cadastrada no INCRA sob código nº 950.050.225.231-9 de José Roberto Pavan, com os seguintes azimutes e distâncias: 101°47' e 31,01 m, até o vértice DN3-M-2688, Long. -55°11'53,603"W e Lat. -10°54'18,618"S com altitude de 465,59 m; 106°09' e 431,91 m, até o vértice DN3-M-2773, Long. -55°11'39,942"W e Lat. -10°55'52,505"S com altitude de 460,22 m; 196°04' e 77,24 m, até o vértice DN3-M-2781, Long. -55°11'40,646"W, Lat. -10°54'55,943"S com altitude de 462,37 m; 106°02' e 496,45 m, até o vértice DN3-M-2794, Long. -55°11'24,935"W e Lat. -10°55'00,406"S com altitude de 457,61 m; 195°43' e 1.205,50 m, até o vértice DN3-M-2776, Long. -55°11'35,694"W e Lat. -10°55'38,168"S com altitude de 484,59 m; situado na divisa da Fazenda Coqueiro em comum com a Faixa de Domínio da Estrada Municipal; deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Estrada Municipal, com os seguintes azimutes e distâncias: 260°13' e 589,21 m, até o vértice DN3-P-9486, Long. -55°11'54,816"W e Lat. -10°55'41,421"S com altitude de 488,29 m; 260°15' e 585,16 m, até o vértice DN3-M-2783, Long. -55°12'13,807"W e Lat. -10°55'44,643"W com altitude de 487,51 m, situado na Faixa de Domínio da Estrada Municipal em comum com a Parada do Vovó; deste, segue confrontando com a Parada do Vovó, registrada sob a matrícula nº 143 do CRI de Itaúba/MT e cadastrada no INCRA sob código nº 902.030.044.580-0 de Alser Antônio Azilero, com os seguintes azimutes e distâncias: 352°50' e 166,89 m, até o vértice DN3-M-2764, Long. -55°12'14,492"W e Lat. -10°55'39,254"S com altitude de 486,73 m; 256°16' e 72,10 m, até o vértice DN3-M-2767, Long. -55°12'16,798"W e Lat. -10°55'39,547"S com altitude de 486,33 m; 285°28' e 30,43 m, até o vértice DN3-M-2780, Long. -55°12'17,764"W e Lat. -10°55'39,547"S com altitude de 485,59 m, situado na divisa da Parada do Vovó em comum com a Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-163; deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-163, com o seguinte azimute e distância: 24°32' e 1.693,52 m, até o vértice DN3-M-2787, vértice inicial da descrição deste perímetro. Valor contábil: R\$ 100.135,24 (cem mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos). ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Assembleia foi suspensa para a lavratura desta Ata, que lida, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Itaúba (MT), 15 de junho de 2022. (Ass.), Ildo Aldino Bedin, Presidente da Mesa e Volnei Roberto Bedin, Secretário da Mesa e por todos os acionistas presentes. (Ass.) Luiz Carlos Bedin, Liâmara Inês Bedin Piraçá, Volnei Roberto Bedin, Adriano Bedin, Marcelo Bedin e Berti Colonizadora e Incorporadora Ltda. (Certificamos que a presente Ata é cópia fiel da original transcrita no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Companhia). Registrada na Jucemart sob nº 255811 em 09/08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007-2022

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da CPL, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 4.586/2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que não compareceu nenhum licitante no certame configurando, portanto licitação Deserta. Juina-MT, 27 de Setembro de 2022. José Carlos Divino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Poder Executivo - Juina/MT.

EISA- EMPRESA INTERAGRICOLA S/A, CN